



DECRETO N.º 44.202, DE 22/05/2023.

**REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS
APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos abaixo descritos, que nomeou Profissionais aprovadas no Concurso Público n.º 006/2019, no respectivo cargo e colocação, por não terem tomado posse no prazo de Lei, conforme Art. 24, §7º da Lei n.º 2.898/2006:

CANDIDATO	COLOCAÇÃO	CARGO	DECRETO DE NOMEAÇÃO
EDMARA VERGNA MANTOVANI	17º	PSICÓLOGO	43.811/2023
LIBNA FERREIRA FRAGA	19º	PSICÓLOGO	43.813/2023
BIANCA DA SILVA NOGUEIRA	13º	NUTRICIONISTA	43.815/2023
NATHALIA VICTORIA PINTO DA SILVA	15º	NUTRICIONISTA	43.817/2023
JOVANA BAIER AVANCINI	16º	NUTRICIONISTA	43.818/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300037003700360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

